# INDICAÇÃO Nº 099/2013

Alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

**INDICAM**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretária da Fazenda realização de estudos de viabilidade para alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), alterando do mês de fevereiro para o mês de março.

Esta reivindicação é de extrema importância, sendo solicitada por vários munícipes, devido os inúmeros gastos que se tem no mês de fevereiro,como pagamento de imposto de IPVA, material escolar e outros gastos afins.

Esperamos a compreensão do prefeito e que tal iniciativa venha ser uma realidade na vida das pessoas do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

LUIZ JOHANN

ADRIANO REMONTI